



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
TESTE SELETIVO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS** dos candidatos descritos abaixo:

CARGO: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÃO ESPECIAL
Thaís Kimura Holetz	71400252	80734514	Física	Acesso à Cadeira

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 06/10/2011 até às 23h59min do dia 07/10/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **30/10/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **10/10/2011**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **10/10/2011** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2011.

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos